



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 019/2012-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 353/2011 celebrado entre a UEM a Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 13.047/2011;
considerando Parecer nº 78/2012 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 353/2011 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o número 23.313, contemplados no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnico-Científicos, de Extensão e Difusão Acadêmica - Chamada de Projetos 02/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)